



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646 9901
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP
roseiragabinete@ig.com.br ou roseiragab@bol.com.br

DECRETO Nº 1.424, DE 14/07/2016.

REF: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.

JONAS POLYDORO, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que este ano o feriado da Padroeira da Cidade será na terça feira;

CONSIDERANDO, que os feriados quando coincidem no meio da semana, causam muitos transtornos e prejuízos à economia, principalmente ao comércio.

DECRETA:

Artigo 1º - O feriado da Padroeira da Cidade comemorado no dia 26 de julho, será antecipado para o dia 25 de julho de 2016.

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições públicas em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Roseira, 14 de julho de 2016.


JONAS POLYDORO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, no dia 14/07/2016.


Ana de Moura Camargo Caltabiano
Secretária da Prefeitura